

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 030/GAP-SJ-IAE/2023



SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratação de Serviço de Outsourcing de Impressão para o IAE

**PAG nº 67720.007111/2022-14
PAG Desmembrado nº 67720.008930/2023-51**

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/GAP-SJ-IAE/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO - IAE, E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A União por intermédio do **INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO - IAE**, com sede na Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias - São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0140-80, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Brigadeiro do Ar FREDERICO CASARINO, Número de Ordem 2216035, nomeado pela Portaria IAE nº 62/ACI-SEC, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 172, de 14 de setembro de 2022, do GAP-SJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, sediada na Alameda Ásia, nº 201, 1º e 2º andar – Pólo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **67720.007111/2022-14**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Despesa nº 030/GAP-SJ-IAE/2023**, que se regerá pelas Cláusulas e disposições a seguir:

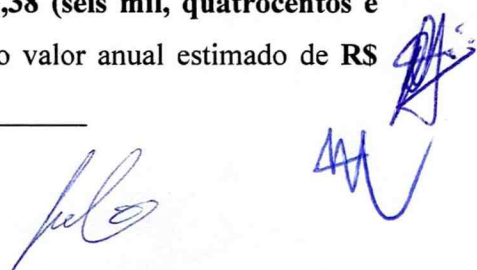
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato de Despesa nº **030/GAP-SJ-IAE/2023** por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/11/2024 a 18/11/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 6.491,38 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$**



77.896,56 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de **R\$ 3.894,82 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global, nas mesmas condições iniciais, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogável por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120140;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 229233/21GO;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: SSDT09PSD03; e

Tarefa (PTA): 24PAR049.

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



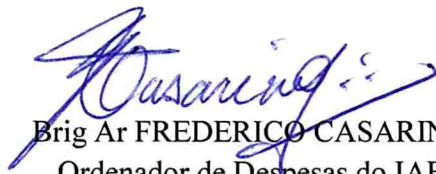
6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

21/10/2024
São José dos Campos, data conforme assinatura
eletrônica do Ordenador de Despesas.

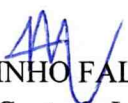
Pela CONTRATANTE:


Brig Ar FREDERICO CASARINO
Ordenador de Despesas do IAE

Pela CONTRATADA:


Fernando Jose Coutinho Martins (15 de outubro de 2024 16:30 ADT)
FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
Representante Legal

Testemunhas:


PAULO MARINHO FALCÃO Cel Int R/I
Agente de Controle Interno do IAE


JÚLIO CÉSAR LEMOS Tecnologista
Gestor Titular do Contrato

Simpres_Nº 030-GAP-SJ-IAE-2023_Aditivo 8985

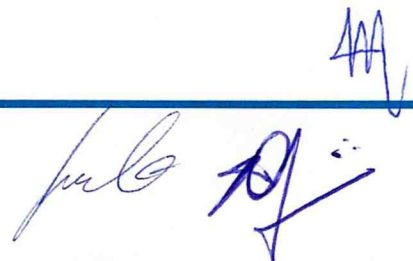
Relatório de auditoria final

2024-10-15

Criado em:	2024-10-15
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAQpxCrb8cNdhSYGGHCDwsxUaVQXjD8kET

Histórico de "Simpres_Nº 030-GAP-SJ-IAE-2023_Aditivo 8985"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2024-10-15 - 19:29:00 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2024-10-15 - 19:29:23 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2024-10-15 - 19:30:27 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2024-10-15 - 19:30:45 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2024-10-15 - 19:30:47 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Contrato finalizado.
2024-10-15 - 19:30:47 GMT





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo 01- SIMPRESS-Assinado
Data/Hora de Criação:	22/10/2024 12:44:52
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	92a3b2bfc9a43492b144935bf8dc67b3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LUIZ ALEXANDRE MARTINI no dia 22/10/2024 às 09:45:20 no horário oficial de Brasília.